LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/08/98

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 18 de 08 de 98.
Presidente

2.285/98

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassú 18/08/98

COMISSÃO DE CULTURA E ASSIST. SOCIAL
Igarassú 18/08/98

PROJETO DE LEI Nº 015/98

EMENTA: Autoriza a abertura de créditos suplementares no valor de R$ 1.510.000,00 (Hum milhão, quinhetos e dez mil reais), utilizando como recursos anulações de dotações e dá outras providências.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE C.M.IGA 18/08/98

Aprovado em 1ª discussão
por Unanimidade
data das sessões 26/08/1998

Rubrica do Presidente

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura no orçamento do Município dos créditos Suplementares, no valor de R$ 1.510.000,00 (hum milhão, quinhentos e dez mil reais), destinados as suplementações das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES EM R$ 1,00

10 – PODER LEGISLATIVO
01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0002.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
3.1.1.1 - Pessoal Civil 55.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00
01.031.0024.002 – Informatização dos Serviços da Câmara
3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000,00

A SANÇÃO
EM 27/08/1998
Presidente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Igarassú 18/08/98

[illegible] 30.000,00

2a

3.1.1.1.- Pessoal Civil		10.000,00
3.2.5.3.- Salário Família		1.000,00

TOTAL R$ 11.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.1.1.- Pessoal Civil		102.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo		5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos		10.000,00
3.2.5.3.- Salário Família	5.000,00	
15824952.017 – Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.2.5.1.- Inativos		5.000,00

TOTAL R$ 127.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03070202.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.1.1.- Pessoal Civil		15.000,00
3.2.5.3.- Salário Família		1.000,00

TOTAL R$ 16.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

04462282.012 – Construção de Quadras de Esportes Polivalentes		
4.1.1.0.- Obras e Instalações		30.000,00
08070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.1.1.- Pessoal Civil		284.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo		5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos		10.000,00
3.2.5.3.- Salário Família	10.000,00	
08120412.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar		
3.2.5.3.- Salário Família		3.000,00
08240412.026 – Encargos com Inativos na Área Educacional		
3.2.5.1.- Inativos		5.000,00
08240412.031 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
3.1.1.1.- Pessoal Civil		77.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

13070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	12.000,00
3.2.5.3.- Salário Família	3.000,00

TOTAL R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS

10583231.018 - Desapropriação de Imóveis	
4.2.1.0.- Aquisição de Imóveis	20.000,00
13070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
10583232.046 - Atividades a cargo da URBI	
3.2.1.2.-.Subvenções Econômicas	110.000,00
10603252.049 - Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	65.000,00
16915382.053 - Pavimentação, Restauração e Manutenção de Vias e Estradas Municipais	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	90.000,00

TOTAL R$ 305.000,00

08 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

15814871.030 – Implantação de Projeto de Assistência Social	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
15070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.1.1.- Pessoal Civil	25.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo	4.000,00
3.2.5.3.- Salário Família	1.000,00

TOTAL R$ 60.000,00

09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

[illegible]

10 - SECRETARIA DE IMPRENSA

15070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.1.1.- Pessoal Civil 20.000,00
3.2.5.3.- Salário Família 1.000,00

TOTAL R$ 21.000,00

11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

03482472.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.1.1.- Pessoal Civil 15.000,00
3.2.5.3.- Salário Família 1.000,00
03482472.084 - Promoção de Festividades Típicas
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 250.000,00

TOTAL R$ 366.000,00

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

11633531.033 - Construção de um Galpão no Centro Comercial de Igarassu
4.1.1.0.- Obras e Instalações 15.000,00
03482472.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria
3.1.1.1.- Pessoal Civil 14.000,00
3.2.5.3.- Salário Família 1.000,00

TOTAL R$ 30.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.510.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura dos presentes Créditos correrão por conta das anulações das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DE VALORES EM R$ 1,00

[illegible]

3.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores 6.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente 24.100,00
TOTAL R$ 70.000,00

20 – PODER EXECUTIVO

02 – PROCURADORIA

02040132.010 – Execução da Cobrança da Dívida Ativa Municipal
3.1.2.0.- Material de Consumo 1.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 4.000,00
02070212.011 – Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00
TOTAL R$ 8.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070201.003 – Aperfeiçoamento Operacional do Plano Administrativo
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 5.000,00
03070211.004 – Realização de Concursos, Cursos e Conferências
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 1.000,00

TOTAL R$ 6.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

03080301.005 – Implantação e Operação do Sistema Int. CIM
3.1.2.0.- Material de Consumo 3.000,00
03070202.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria
4.1.9.2.- Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
03080302.018 – Lançamento, Cadastro, Fiscalização e Arrecadação de Tributos
3.1.2.0.- Material de Consumo 10.000,00
03080322.019 – Controle Financeiro do Município
3.1.2.0.- Material de Consumo 5.000,00
03080332.020 - Encargos e Juros da Dívida Contratada
3.2.6.1.- Juros da Dívida Contratada 4.000,00
3.2.6.2.- Outros Encargos de Dívida Contratada 2.000,00
3.2.6.5.- Juros de Outras Dívidas 3.000,00
3.2.6.6.- Encargos de Outras Dívidas 5.000,00
4.6.9.1.- Amortização de Dívida Contratada 2.000,00
4.6.9.6.- Outras Amortizações 11.000,00

[illegible] 70.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

08411851.006 – Construção, Ampliação e Restauração de Creches	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	20.000,00
08040132.024 – Encargos c/indenização Trabalhistas na Área Educacional	
3.1.9.1.- Sentenças Judiciárias	20.000,00
08090442.025 – Recenseamento e Cadastramento Escolar	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
08472372.030 – Geração e Reprodução do Material Pedagógico	
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
08482362.031 – Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
08492522.032 – Manutenção das Atividades do Ensino de Educação Especial	
3.1.1.1.- Pessoal Civil	80.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
08772522.033 – Implementação do Programa de Educação Ambiental	
3.1.2.0.- Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
08421882.801 – Atividades a Cargo do F. M. D. E. F. V. do Magistério	
4.3.1.3.- Contribuições a Fundos	77.000,00

TOTAL R$ 230.000,00

06 – SECRETARIA DE SAÚDE

13754281.014 – Construção e reforma das Unidades de Saúde	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	30.000,00
13754272.037 – Implementação das Ações de Programa de Nutrição	
3.1.2.0. – Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	15.000,00
13754282.038 – Implementação das Ações de Educação em Saúde	
3.1.2.0. – Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
13754282.039 – Assistência Integral a Saúde da População	
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
13754282.040 – Assistência Odontológica a População	
3.1.2.0. – Material de Consumo	15.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

13754282.041 – Assistência Farmacêutica a População

3.1.2.0. – Material de Consumo	9.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	20.000,00

13754282.042 – Assistência Integral a Saúde da Criança e do Adolescente

3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	7.000,00

13754282.043 – Implementação das Ações do Prog. de Agente Comunitário de Saúde

3.1.2.0. – Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	20.000,00

13754292.044 – Implementação das Ações de Cont. de Epid. e Vigilância Sanitária

3.1.2.0. – Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	20.000,00

TOTAL R$ 276.000,00

07 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10164471.016 - Implantação do Sistema de Abastecimento D'agua

4.1.1.0.- Obras e Instalações	5.000,00

10583281.019 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

4.1.1.0.- Obras e Instalações	10.000,00

10603251.021 - Implantação de Sistema Complementar de Destinação Final do Lixo

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
4.1.1.0.- Obras e Instalações	10.000,00

13603261.023 - Construção e Reformas de Necrópoles

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	14.000,00
4.1.1.0.- Obras e Instalações	10.000,00

16885351.025 - Implantação de Medidas e Instrumentos de Tráfego

3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

10070212.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria

3.1.1.1.- Pessoal Civil	84.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00

10070252.045 - Recuperação de Próprios Municipais

3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00

10583252.046 - Atividades a cargo da URBI

4.3.1.1.- Auxílios para Despesas de Capital	10.000,00

10603252.047 - Implementação e Manutenção do Sistema de Eletrificação

4.1.1.0.- Obras e Instalações	30.000,00

10603252.048 - Implementação do Centro de Processamento de Compostagem Orgânico

PREFEITURA

3.1.2.0.- Material de Consumo	10.000,00
10603252.049 - Manutenção do Sistema de Limpeza Urbana	
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10603272.050 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
13603262.051 - Administração e Fiscalização de Necrópoles	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	8.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
13764482.052 - Conservação e Limpeza de Canais e Galerias	
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
16915382.054 – Pavimentação e Drenagem na Rua Barra da Guabiraba – Lot. Bonfim	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	100.000,00

TOTAL R$ 377.000,00

08 - SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

10573161.027 - Construção de Habitações Populares	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	70.000,00
13764481.028 - Construção de Fossas Absorventes e Privadas	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	20.000,00
13764491.029 - Implantação do Sistema de Esgoto Condom. Em Áreas Urbanas e Rurais	
4.1.1.0.- Obras e Instalações	20.000,00
15814871.030 - Implementação de Projeto Especial de Assistência Social	
3.1.2.0.- Material de Consumo	30.000,00
08070212.069 - Promoção de Cursos Profissionalizantes	
3.1.2.0.- Material de Consumo	27.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	35.000,00
03090452.070 - Implementação do Sistema de Infor. E Prom. De Pesquisas Sociais	
3.1.2.0.- Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	6.000,00
15814862.071 - Manutenção da Casa do Idoso	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
15814862.073 – Implementação das Ações do Programa Prefeitura nas Comunidades	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
15814862.074 – Atividades a Cargo do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	
4.8.1.3.- Contribuições a Fundos	10.000,00

TOTAL R$ 230.000,00

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

03070241.031 - Estudo e Implantação do Projeto de Racionalização	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
03070212.013 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.2.0.- Material de Consumo	3.000,00
03090202.075 - Supervisão e Coordenação da Política de Planejamento Urbano	
3.1.2.0.- Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
03090402.076 - Coordenação da Elab., do Acomp. e do Cont. Orçamentário Municipal	
3.1.2.0.- Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
03090402.077 - Coordenação dos Projetos Exec. e Prog. Est. do Município	
3.1.2.0.- Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
03090452.078 - Operacionalização do Patrimônio Histórico do Município	
3.1.2.0.- Material de Consumo	6.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	3.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10583232.079 - Modernização e Atualização da Cartografia Municipal	
3.1.2.0.- Material de Consumo	4.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	6.000,00

TOTAL R$ 95.000,00

10 - SECRETARIA DE IMPRENSA

[illegible] – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.2.0.– Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.1.– Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
4.1.2.0.– Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
[illegible] – Divulgação das Atividades Governamentais	
3.1.2.0.– Material de Consumo	20.000,00
3.1.3.1.– Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00

03090232.081 - Divulgação da Cidade de Igarassu
3.1.2.0.- Material de Consumo 8.000,00

TOTAL R$ 55.000,00

11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

10482461.032 - Revitalização do Centro Histórico
3.1.2.0.- Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 8.000,00
4.1.2.0.- Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
03482462.082 - Atividades a Cargo da Fund. De Preserv. Cultural de Igarassu
3.2.1.1.- Transferências Operacionais 8.000,00
03482462.083 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Igarassu
3.1.2.0.- Material de Consumo 5.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00
08653632.085 - Capacitação da mão-de-obra local para o Turismo
3.1.2.0.- Material de Consumo 7.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 7.000,00

TOTAL R$ 47.000,00

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

11633531.033 - Construção de um Galpão no Centro Comercial de Igarassu
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 10.000,00
04130662.086 - Promoção e Incentivo ao Programa de Reforma Agrária
3.1.2.0.- Material de Consumo 4.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 4.000,00
04140752.087 - Promoção e Incentivo a Vigilância Sanitária Vegetal
3.1.2.0.- Material de Consumo 2.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 2.000,00
04150872.088 - Promoção e Incentivo a Vigilância Sanitária Animal
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 2.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 5.000,00
04150882.089 - Promoção e Incentivo a Produção Agropecuária Local
3.1.2.0.- Material de Consumo 3.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais 1.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos 8.000,00
04150892.090 - Promoção e Incentivo a Política Agrícola Local

3.1.2.0.- Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	4.000,00
11623462.091 - Promoção e Incentivo a Instituição de Indústrias no Município	
3.1.2.0.- Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos	8.000,00

TOTAL R$ 70.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.510.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizada a abertura na Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais), para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, conforme a seguinte especificação:

ESPECIFICAÇÃO VALORES EM R$ 1,00

5500 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENTIDADES SUPERVISIONADA
5501-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

08.42.1882.501 – Manutenção das Atividades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

3.1.1.1.– Pessoal Civil	300.000,00
3.2.5.3.– Salário Família	9.000,00

TOTAL R$ 309.000,00

ARTIGO 4º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias oriundas do próprio orçamento do Fundo, que serão transferidos conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO VALORES EM R$ 1,00

5500 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENTIDADES SUPERVISIONADA
5501-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PREFEITURA
CADASTRO

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu

Parecer ao Projeto de Lei nº 015/98

Reunida no dia 25.08.98 (Vinte e Cinco de Agosto de Hum Mil Novecentos e Noventa e Oito) para dar parecer ao Projeto de Lei 015/98 que autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Valor de R$ 1.510.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Dez Mil Reais), utilizando como recursos anulações de dotações e dá outras providências.

Parecer do Relator.

O Prefeito do Município na mensagem justificativa do Projeto de Lei expõe os motivos pelo qual necessita da aprovação do referido Projeto, mas, analisando o mesmo concordamos com os motivos técnicos e a legalidade. Mas, discordamos radicalmente da mensagem justificativa quando afirma: "Os demais créditos dizem respeito a encargos com a população carente, parcelamento de obrigações patronais e encargos"; "Na área de obras, saneamento, limpeza urbana e etc. Está previsto ainda, construção, ampliação e restauração de Escolas, escadarias, pavimentações, manutenções de vias e estradas, ampliação do Cemitério de Igarassu e sistema de limpeza urbana". Discordamos radicalmente do que expressa a justificativa, porque o referido Projeto de Lei anula Dotações Orçamentárias justamente dessas atividades. A referida Suplementação anula Dotações Orçamentárias da atividade de construção e reforma de necrópoles no valor de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais) e dá atividade administração e fiscalização de necrópoles o valor de R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais). Vejamos senhores vereadores como vamos ampliar os cemitérios se estamos anulando parte das dotações prevista para ampliação do mesmo e como vamos melhorar as condições de trabalho dos coveiros que hoje são péssimas se também estamos anulando parte das dotações previstas para este fim. A mensagem anula também dotações destinadas a Assistência Farmacêutica a população, no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), a população carente não tem dinheiro nem para comprar alimentos, quanto mais para comprar remédios. Logo, seria muito justo que o Poder Público Municipal, atendesse a população carente com a doação de medicamentos, mas verificamos que isso não vai ocorrer pois, estão anulando as dotações previstas no Orçamento para esse fim. Lembramos que saúde é direito de todos e dever do Poder Público. A mensagem também diz que a Suplementação destina-se a atender ampliação de escolas, mas essa atividade "Ampliação e Reforma de Escolas" não é suplementada em nenhum valor do referido Projeto, logo verificamos uma contradição na maioria dos motivos alegados na mensagem justificativa dos assessores do Prefeito e o que está previsto no corpo do Projeto de Lei nº 015/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Voto do Relator:

O Projeto de Lei é da competência municipal, logo, o chefe do Executivo pode fazê-lo. Logo é constitucional, legal e juridicamente correto, mas, quanto ao mérito, vamos esperar o parecer das demais comissões, tendo em vista que o referido Projeto anula dotações da Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Obras e outros. E estas Comissões tem o real conhecimento das condições de funcionamento das diversas secretarias e se o referido Projeto não vai prejudicar, o atendimento das mesmas em relação aos pleitos da população, principalmente a população carente. Voto pela aprovação nesta comissão, analisando a legalidade e a constitucionalidade.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão no dia 24 de agosto de 1998, opinou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei 015/98, e no mérito os membros da Comissão vai se pronunciar em plenário, depois de verificar os pareceres das demais comissões.

Estiveram presentes os vereadores

Presidente: _____
Valdemir Nunes de Souza

Relator: _____
Marcelo Ferreira de Lima

Membro: _____
Roberto Burle Arcoverde

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de Fevereiro de 1998.

Presidente: _____
Valdemir Nunes de Souza

Relator: _____
Marcelo Ferreira de Lima

Membro: _____
Roberto Burle Arcoverde

Aprovado em 1º discussão
por unanimidade
em 26/08/1998

PROJETO DE LEI Nº 2.285/98

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/08/98

Igarassu(PE), 18 de agosto de 1998.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA Nº 015/98

Excelentíssimo. Senhor. Presidente,
Excelentíssimos. Senhores. Vereadores

Mensagem à Câmara Municipal, apresentando o Projeto de Lei, que tem como objetivo a autorização desse Poder Legislativo para abertura de Crédito suplementar ao orçamento do presente exercício.

A Abertura de créditos suplementares no valor de R$ 1.510.000,00 (Hum milhão, quinhentos e dez mil reais), no orçamento do Município justifica-se legal e tecnicamente pelos motivos abaixo expostos.

A Lei Orgânica do Município prevê no Inciso IV, do Artigo 41, a iniciativa de Lei para abertura de créditos, cabe ao Prefeito e o Inciso III, do Artigo 23 da mesma Lei estabelece a necessidade de votação pela Câmara Municipal.

O Poder Executivo em cumprimento ao que determina a Lei nº 4.320/74, Legislação Estadual e Municipal encaminhou em tempo hábil a Lei de Orçamento para o exercício de 1998, todavia se fez necessário a propositura de Lei visando a complementação dos créditos, o que ocorre normalmente em todas as administrações já que o orçamento é uma previsão.

Como pode ser observado no Projeto de Lei, ora apresentado, os créditos dizem respeito, em sua maioria, a manutenção dos órgão que compõem a administração municipal - elemento de despesa/atividades a eles inerentes e que sem os mesmos, torna-se - á inviável o seu funcionamento.

- Os demais créditos dizem respeito a encargos com a população carente, parcelamento de obrigações patronais e encargos.

Na área de obras, saneamento, limpeza urbana e etc. Esta previsto ainda, construção, ampliação e restauração de escolas, escadarias, pavimentação, manutenção de vias e estradas, ampliação do cemitério de Igarassu e sistema de limpeza urbana.

Na área social estamos garantido a implementação de Projetos especiais tais como, o programa de atendimento a gestante, capacitação e inclusão de jovens carentes trabalhadores.

PREFEITURA
IGARASSU

No que tange a implementação do Turismo e Cultura no Município, em se tratando de atividades eminentemente vocacionais, bem como utilizado como forma de combate ao desemprego e ainda respeitadas as características festivas e tradicionalmente religiosas, foram destinados recursos para realização de eventos que vêm contribuir para o desenvolvimento do turismo e da cultura do Município.

Como se vê a abertura de créditos suplementares, vem reforçar as dotações orçamentárias das atividades essenciais dos órgãos da PMIg, objetivando a melhoria dos serviços prestados a população, bem como ao cumprimento das obrigações legais junto ao seu funcionalismo.

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência e seus Ilustres pares atenção especial no exame e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de Urgência conforme Artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Igarassu.

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 18/08/98

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

APRESENTAÇÃO:

O plano Estratégico para o Desenvolvimento Econômico do Município de Igarassu, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura em parceria com as demais Secretarias da Prefeitura, estabelece ações norteadoras de incremento aos micro e pequenos empreendimento nas áreas agrícolas e comerciais, garantindo uma política de apoio sistemático nos diversos segmentos que exigem ações urgentes em direção à melhoria da qualidade dos serviços e produtos gerados no Município.

PREFEITURA IGARASSU
Agora é povo

Praça da Bandeira, 14 - Igarassu-PE - CEP 53600-000 - PABX: (081) 543.0435 - Fax: (081) 543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90

OBJETIVOS:

O principal objetivo do Plano Estratégico de Desenvolvimento econômico é a utilização de mecanismos disponíveis a exemplo de financiamento com fins sociais, tendo a prefeitura como agente facilitador no processo de articulação e incentivo ao Associativismo e Cooperativismo. Este processo desponta com a alternativa para uma política de participação saindo do lugar comum de modelo rígido preestabelecido.

Estamos falando de novos postos de trabalho, novos investimentos para a comunidade, acesso a linha de créditos, novos empreendimentos além do fortalecimento da economia já existente.

Praça da Bandeira, 14 - Igarassu-PE - CEP 53600-000 - PABX: (081) 543.0435 - Fax: (081) 543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90

JUSTIFICATIVA:

O agravamento da crise Econômica e Social enfrentada por todo o país exige a busca de outros modelos de alternativas viáveis e disponíveis. O Banco do Nordeste surgiu com o agente financiador com requisitos indispensáveis para liderar nossa lista de instituições financiadoras apresentando um perfil político social que atende ao nosso público alvo composto por pessoas carentes que não dispõem de recursos próprios para ampliar ou gerenciar seu próprio negócio.
A geração de empregos e renda será um a conseqüência imediata da nossa concentração de esforços rum o a uma melhor organização e controle de qualidade.

Praça da Bandeira, 14 - Igarassu-PE - CEP 53600-000 - PABX: (081) 543.0435 - Fax: (081) 543.0494 - C.G.C.: 10.359.560/0001-90

ÁREA DE ABRANGÊNCIA / METAS:

O plano contemplará na primeira fase a Revitalização do Centro Comercial de Igarassu e da Área de Lazer de Cruz do Rebouças, nossa meta é o atendimento a vários segmentos da sociedade criando um polo comercial para cada área compatível com as condições e o poder dos seus moradores.

Além do trabalho a ser desenvolvido com os comerciantes locais, estão previstas várias ações envolvendo os profissionais liberais e setores produtivos instalados no município com o incremento de cursos e treinamentos nas diversas áreas.

METODOLOGIA:

Realizaremos cadastramento inicial dos interessados, seminários, visitas periódicas e treinamento com a efetiva participação da comunidade em cada projeto, sobretudo divulgando procedimentos básicos imprescindíveis para a organização e desenvolvimento do sistema econômico.